



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

DECRETO Nº 194/72.

Dispõe sôbre a nomeação de uma COMISSÃO ESPECIAL, destinada a avaliar o VALOR VENAL MEDIO, de uma área de terra anexada no Perímetro Urbano do Jardim Santo Antonio, Neste Município.

NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:—

DECRETA


Artigo 1º - Ficam nomeados os senhores DR IWAN FLEMING TAIBO (Arquiteto), BENEDITO BARBOSA (Comerciário) e JOSE ROBERTO COLETTI (Escriturário Municipal), a fim de constituírem a "COMISSÃO ESPECIAL", para proceder a avaliação do "VALOR VENAL MEDIO", da área de terra anexada ao Perímetro Urbano do Jardim Santo Antonio, no Bairro Santo Antonio, neste Município.

Artigo 2º - A referida área é a delimitada na LEI Nº 368/72, de 11 de julho de 1.972.

Artigo 3º - Feita a avaliação, a "COMISSÃO ESPECIAL", deverá apresentar uma laudo do valor, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste.

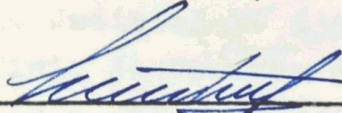
Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 27 DE SETEMBRO DE 1.972.



NICOLAU FINAMORE
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria em
data supra.



EWERTON PRAGA
- Secretário -